



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 342/2017 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 13 de novembro de 2017.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Informamos que a partir de **NOVEMBRO/2017** estaremos com um novo modelo de formulário (segue em anexo) para entrega do mapa de frequência dos estagiários. A mudança se faz necessária para adequação e atualização das informações junto às Unidades Educacionais.

O formulário continuará sendo entregue no Setor de estágio. Lembramos que todos os campos do Formulário devem ser preenchidos. Para os que optarem enviar por e-mail, colocar **Nome** e **Matrícula** no local destinado a Assinatura e carimbo da direção.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Formulário: MAPA DE FREQUÊNCIA DOS ESTAGIÁRIOS:

- O respectivo formulário, conforme cópia em anexo, deverá conter os nomes (em ordem alfabética e com letra de imprensa) de todos os estagiários que se encontram exercendo suas funções nessa Unidade Educacional, independentemente de ocorrências de faltas.
- Esse formulário deverá ser entregue mensalmente até o **segundo dia útil do mês subsequente**. Ressaltamos que a Unidade Educacional que não entregar o mapa de frequência, no prazo determinado, assumirá toda e qualquer responsabilidade pelo não pagamento da bolsa auxílio dos estagiários.
- Em caso de faltas, os registros devem ser em dias, nunca em carga horária. Ressaltamos que o registro indevido de faltas, como também a ausência desse registro, será de inteira responsabilidade da Direção Escolar.
- Não serão acatados mapas de frequência com rasuras e preenchimento incompleto.
- Esses formulários podem ser disponibilizados às Unidades Educacionais através de meio eletrônico. Os interessados deverão solicitar ao Setor de Estágio, pelo e-mail: digp.gse-estagio@educarecife.com.br.



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ENVIO DA FREQUÊNCIA DOS ESTAGIÁRIOS (POR E-MAIL)

- O correto preenchimento dos dados da unidade (e-mail e telefone);
- A exatidão do preenchimento das atividades dos estagiários (há marcação com “x” para estagiários ADI, AAE, MON INF. e AT. ADM). Para estagiários que executem outras atividades, há código numérico (vide legenda no próprio formulário);
- A digitação no campo designado do nome e matrícula do(a) gestor(a).
- A frequência deve ser enviada através de um e-mail corporativo (@educarecife.com.br) da unidade, da gestão ou vice gestão.
- O novo modelo de formulário enviado comporta apenas uma página, no caso de frequências que ocupem uma quantidade superior, deve-se copiar o modelo para as páginas subsequentes, de modo que cada página do documento contenha **cabeçalho, rodapé, caixas de texto, nome e matrícula do(a) gestor(a)**.
- Atendidas as exigências de formatação, recebemos as frequências por e-mail dentro do prazo estabelecido (até o segundo dia útil de cada mês).

OUTROS ASSUNTOS:

- Em caso de abandono ou desistência por parte do estagiário que se encontra lotado na Unidade, a Direção Escolar deverá encaminhar imediatamente ofício ao Setor de Estágio para que sejam tomadas as providências cabíveis, em tempo hábil. No referido documento deverá conter: nome completo do estagiário, CPF, função, horário e data do último dia de cumprimento do estágio na Unidade.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROSSANA ALBUQUERQUE
Diretora Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação